



## PORTARIA Nº 80, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memo nº 98/2016 DAP/CST resolve:

**DESIGNAR**, o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Cargo de Direção ou Função Gratificada</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1956974</b>	Paulo Henrique Medeiros de Sousa	Ricardo Freire de Moraes	Coordenação de Patrimônio e Almojarifado – FG1	16/11/2016 A 05/12/2016

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Givanilson Nunes Magalhães**  
Diretor-Geral  
Campus Serra Talhada  
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães  
Diretor Geral-Campus S. Talhada  
Mat. SIAPE 1739886  
IF Sertão Pernambucano

Recebido,  
11/11/16  
